DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 3
PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI.....4
Licitações e Contratos.....4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2013.07.25 15:25:00 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

PORTARIA N° 6.927, DE 22 DE JULHO DE 2013

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica **concedido** pelo período de 22 de julho de 2013 a 19 de setembro de 2013, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao qüinqüênio de 1º. de agosto de 2003 a 1º. de agosto de 2008, a Servidora Público Municipal **SILVIA APARECIDA DA COSTA E SILVA**, R.G.nº 23.776.007-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 7ST9RJNA

PORTARIA Nº 6.928, DE 22 DE JULHO DE 2013

"INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E CONSTITUI COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

CONSIDERANDO que em visita da auditoria anual do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consoante demonstram os inclusos documentos que passam a fazer parte integrante da presente Portaria, constatou-se a hipótese de terem sido concedidos benefícios assistências pelo Departamento da Assistência Social do Município de Cajobi, para alguns Munícipes, sem o crivo da Assistência Social do Município**;**

CONSIDERANDO que a Douta Auditoria do E. Tribunal de Contas, por ocasião de sua visita anual, relacionou, uma a uma, os nomes das pessoas que teriam recebido tais auxílios, apondo as seguintes observações, a saber**:**

- "Que os auxílios e benefícios concedidos pela Assistência Social do Município devem ser precedidos atendimento por Equipe Técnica do Centro de Referência da Assistente Social-sendo realizado Relatório Social para que possa ser verificada a necessidade do assistido – Que as assistentes sociais, de acordo com a necessidade , poderão iniciar acompanhamento do usuário através de visita domiciliar – Que durante o exercício de 2012, trabalharam no órgão de assistência social do município: Izabel Cristina Reale Thereza, durante o ano de 2012, na função de gestora municipal de assistência social – Gianne Putini, na função de coordenadora administrativa; Fernanda Gil Ferreira, assistente social do centro de Referência de Assistência Social, prestando auxílios eventuais à Assistência Social do Município; Naiara Gabriela Baptista, assistente social do centro de Referência de Assistência Social, prestando auxílio eventuais à Assistência

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Social do Município; Que durante o período 07/07/2012 e 08/10/2012 a servidora Izabel Cristina Reale Thereza, apesar de dispensada como servidora municipal, atuou como colaboradora voluntária na assist6encia social – Que os benefícios prestados aos seguintes assistidos carecem de qualquer processo administrativo que os fundamentem";

CONSIDERANDO, OUTROSSIM, que a Lei Municipal n. 1.658, de 1º de abril de 2005, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a pessoas em situação de Vulnerabilidade Social está em pleno vigor, bem como em face da atual Administração ter assumido recentemente a gestão da coisa pública, sem o conhecimento de tais ocorrências, é imperiosa a necessidade de que referida constatação seja devidamente averiguada, para a correta e transparente apuração do verdadeiro estado de vulnerabilidade social dos beneficiários contemplados pelos auxílios concedidos pela Municipalidade, visando eventuais responsabilizações a nível administrativo e posteriormente a nível judicial, se necessário for **:**

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para fins de se apurar a nível administrativo a possibilidade de ter havido culpa, dolo ou omissão de eventuais servidores municipais ou agentes políticos, acerca da concessão de benefícios/auxílios concedidos pela Municipalidade, bem como se foram obedecidos os critérios necessários para a concessão às pessoas relacionadas no TERMO DE VERIFICAÇÃO em anexo e que passa a fazer parte integrante da presente Portaria, tudo em conformidade com a Lei n. 1.658, de 1º de abril de 2005, observando-se em sua tramitação todas as normas legais inerentes à espécie, em especial, a Lei Complementar n. 1.255, de 20 de maio de 1993**;**

Art. 2º - DESIGNAR os servidores municipais **SEBASTIÃO NOGUEIRA**, RG. nº. 6.072.481 (SSP-SP), Engenheiro Civil**; DANIEL TDE OLIVEIRA TELLES**, RG. nº. 33.776.361-6 (SSP-SP), Fisioterapeuta**; SHIRLEI APARECIDA MARCHINE**, RG. nº. 8.384.437 (SSP-SP), Supervisora de Departamento Financeiro, todos servidores municipais efetivos, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante destinada a conduzir e dirigir a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA de que trata esta Portaria.

Art. 2º - FIXA em 90 (noventa) dias para o término dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a emissão do Relatório Conclusivo, a contar da publicação da presente Portaria, podendo tal prazo ser prorrogável por igual período a pedido da Comissão.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 22 de julho de 2013.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: BX0XIDOD

Concursos Públicos / Processos Seletivos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Concurso Público instituída pelo Decerto nº. 1268, de 10 de julho de 2013, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais ditadas pelo Decreto nº. 1037, de 20 de janeiro de 2011, faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2013,**

considerando, para tanto, a abertura de envelopes realizada no dia 22/07/2013:

Nome	RG	Nota Final	Classif
MARCO AURÉLIO VOLPI FIGUEIREDO	27.557.154-3	31 pontos	1º

Cajobi/SP, 24 de julho de 2.013.

Tiago Castro

- Presidente da Comissão -

Código Localizador: +QWXUBQL

PODER LEGISLATIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo licitatório nº 001/2013

Convite nº 001/2013

Objeto: locação de sistema de contabilidade pública e folha de pagamento incluindo orientações e suporte técnico fica homologado e adjudicado o seu objeto a empresa Fiorelli Sociedade Civil LTDA Software, no valor de R$ 10.440,00.

Renato Martins da Silva – Presidente Câmara Municipal

Código Localizador: GDS0TPZT